

EMENDA Nº 01

TIPO: MODIFICATIVA

AUTORIA: VEREADOR DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO

Altera a redação do artigo 1.º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5548/2019.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5548/2019, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica fixado em 9 (nove) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.ª Legislatura com início em 1.º de janeiro de 2021.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi....

Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Vereador